



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 075/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
3.995 de 18 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do excesso de arrecadação da fonte 501 - Receita de alienação de ativos, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Abril / 120 14
DE Nº 30.043
UMUARAMA, 30 / 04 / 120 14
Raissof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 075 DE 08/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

ONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP.ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
011.1.021	Obras de Combate a Erosão Urbana	0674	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	501	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 110.000,00